



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 41/2025

Os vereadores que este subscrevem **REQUEREM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

- **Sobre os trâmites e critérios para renovação de contratos administrativos:**
 - 1) **Quais são os procedimentos adotados pela Administração Municipal para a renovação de contratos vigentes?**
 - 2) **São realizadas novas pesquisas de preços ou cotações antes da renovação? Em caso positivo, como se dá esse processo?**
 - 3) **Qual o fluxograma das atividades administrativas e setoriais envolvidas na renovação contratual?**
 - 4) **Com quanto tempo de antecedência ao vencimento contratual iniciam-se os trâmites para eventual renovação?**
 - 5) **Quais critérios são utilizados para a avaliação da vantajosidade na renovação do contrato, nos termos da legislação vigente?**
 - 6) **Quando a renovação não é considerada vantajosa, é realizada nova licitação? Qual o procedimento adotado nesses casos?**

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a renovação contratual no setor público exige atenção especial aos princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade. O presente requerimento visa compreender os critérios e práticas utilizados pela Administração Municipal para a prorrogação de contratos, garantindo transparência nos atos administrativos e o fiel cumprimento da legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

Dessa forma, solicitamos uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025.

assinado eletronicamente
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Vereador-PSD

assinado eletronicamente
DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS
Vereador-PL